



Concurso de Docentes - Contratação de Escola 2019/2020

Nos termos do nº 4 e 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, na redacção em vigor, torna-se público que se encontra aberto o concurso de contratação de escola:

- **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- **Funções a desempenhar:** Lecionação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica;
- **Duração do contrato:** Termo resolutivo incerto;
- **Horário semanal:** 9 horas;
- **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Tabuaço;
- **Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar;
- **Divulgação da oferta:** Página da internet do agrupamento www.agrupamento-tabuaco.com
- **Requisitos:** Qualificação profissional para o Grupo de Recrutamento 240; Esgotada a possibilidade de docentes profissionalizados, podem ser seleccionados docentes com habilitação própria.
- **Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**
 - I. Graduação profissional nos termos do artº 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor;

ou

 - I. Classificação académica – nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redacção em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do DL nº 132/2012, de 27 junho, na redacção em vigor.

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita na página da internet do agrupamento e na escola sede.

Tabuaço, 2 de março de 2020

A Diretora do Agrupamento